

LEI Nº 270 / 60

“DISPÕE SOBRE NOME DE RUA NO DISTRITO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA”

A Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Dr. Orlando Flores a rua que começando na ponte à entrada do distrito, termina na Pça Nossa Senhora de Fátima” em Rosário da Limeira.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos vinte e sete de abril do ano de mil novecentos e sessenta

Dante Bruno- Prefeito Municipal